



**SOLICITAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REDUÇÃO
NA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado na Proposta do conselheiro Josafá Távora, segmento usuário, considerando o alto índice de gastos com locação de imóveis pela Secretaria Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 210ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de novembro de 2011, **RESOLVE RECOMENDAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- que busque recursos para priorizar a utilização de imóveis próprios, buscando estratégias para diminuir a locação de imóveis.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 28 de novembro de 2011.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Michele de Souza Andrade
Secretária Geral do Conselho Municipal de
Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal